



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº. 065/2022 – CGJ

Belém, 05 de setembro de 2022.

Destino: Cartórios Extrajudiciais de Registro de Imóveis do Estado do Pará

Assunto: **Provimento nº 02/2021-CGJ e Instrução nº 02/2021-CGJ**

Senhor(a) Oficial,

Considerando a necessidade de preenchimento do sistema informatizado de controle de matrículas bloqueadas e canceladas/requalificadas, conforme dispõe o Art. 1º da Instrução nº 02/2021-CGJ;

Considerando que em consulta ao Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, **detectou-se pendência no preenchimento das informações relativas às hipóteses dos Provimentos nº 013/2006-CJCI, Provimento nº 002/2010-CJCI e Provimento Conjunto nº 04/2021-CJRMB/CJCI;**

**DETERMINO a imediata regularização** das informações no SIAE, ressaltando-se que em caso de descumprimento serão adotadas as medidas disciplinares cabíveis.

Cordialmente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Corregedora Geral de Justiça